



RESOLUÇÃO Nº 022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

DENOMINA DE “DESEMBARGADOR PAULO DA ROCHA MENDES” O PRÉDIO SEDE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAPIRACA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 52, de 8 de abril de 2008 do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas Resoluções nº 13/2007 e nº 26/ 2008, ambas deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a proposição formulada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente desta Corte e corroborada por todos os seus pares, de nomear o Edifício em construção que sediará os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Arapiraca de **DESEMBARGADOR PAULO DA ROCHA MENDES**;

CONSIDERANDO ser o Magistrado merecedor de tal singular tributo, tendo atuado na Judicatura Estadual por vários anos, sendo, inclusive, Presidente desta Corte de Justiça no biênio 1985/1986;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Denominar o prédio sede dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Arapiraca de “**DESEMBARGADOR PAULO DA ROCHA MENDES**”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO